

# POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ESCOLA E NA FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL DO SÉCULO XXI: AVANÇOS E RECUOS TEÓRICO-PRÁTICOS

Marcos Pereira dos Santos\*

**Resumo:** Este artigo acadêmico-científico, de abordagem qualitativa de pesquisa e cunho essencialmente bibliográfico, tem como finalidade principal efetuar algumas análises crítico-reflexivas concernentes às políticas educacionais na escola e na formação de docentes da Educação Básica no Brasil do século XXI em termos de avanços e recuos teórico-práticos. Para tanto, o presente trabalho de investigação científica encontra-se didática e metodologicamente estruturado em três partes distintas, quais sejam: Inicialmente, são apresentadas as definições conceituais de política e política educacional. Em seguida, realizamos apontamentos alusivos aos processos políticos de descentralização e desconcentração na sociedade e na escola brasileira de Educação Básica de ontem e de hoje. Na sequência, busca-se tecer comentários atinentes ao gerencialismo como política educacional no contexto da escola e da formação de docentes da Educação Básica no Brasil dos dias atuais. Por fim, a título de considerações finais, são retomados de forma breve alguns assuntos basilares e nevrálgicos referentes à temática de estudo científico em pauta, no intuito de enaltecer pontos centrais, esclarecer possíveis dúvidas e dirimir confusões teóricas atreladas à mesma, que é polêmica, complexa, instigante e de relevância capital no processo ensino-aprendizagem escolar.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais. Formação de docentes. Educação Básica. Processo ensino-aprendizagem. Prática pedagógica escolar.

## EDUCATIONAL POLICIES IN THE SCHOOL AND TRAINING OF TEACHERS OF BASIC EDUCATION IN BRAZIL OF THE XXI CENTURY: ADVANCES AND THEORETICAL-PRACTICAL RECORDS

**Abstract:** This academic-scientific article, whose qualitative approach to research is essentially bibliographic, has as its main purpose to carry out some critical-reflexive analyzes concerning educational policies in the school and in the training of Basic Education teachers in Brazil in the twenty-first century in terms of advances and theoretical-practical retreats. In order to do so, the present work of scientific investigation is didactically and methodologically structured in three distinct parts, which are: Initially, the conceptual definitions of education policy and policy are presented. Next, we make notes allusive to the

---

\* Brasileiro. Natural do município de Ponta Grossa/PR, onde reside atualmente. Pós-Doutor (PhD) em Ensino Religioso pelo Seminário Internacional de Teologia Gospel (SITG) – Ituiutaba/MG. Pesquisador das áreas de Ciências da Religião e Ciências da Educação. Escritor, trovador, poeta, cronista, ensaísta, articulista, antologista, aldravianista e haicaísta ao estilo oriental. Professor universitário em Ponta Grossa/PR. *Endereço eletrônico:* mestrepedagogo@yahoo.com.br

political processes of decentralization and deconcentration in society and the Brazilian school of Basic Education of yesterday and today. In the sequence, we seek to comment on managerialism as an educational policy in the context of the school and the training of teachers of Basic Education in Brazil today. Finally, by way of final considerations, some basic and neuralgic subjects referring to the subject of scientific study are resumed, in order to highlight central points, clarify possible doubts and to settle theoretical confusions linked to it, which is controversial, which is complex, exciting and of key importance in the teaching-learning process at school.

**Key-words:** Educational policies. Training of teachers. Basic Education. Teaching-learning process. School pedagogical practice.

## INTRODUÇÃO

Educação, pedagogia, escola, docência, ensino, aprendizagem, política, descentralização, desconcentração e gerencialismo: um decálogo quase perfeito!

Com base nesta assertiva exclamativa, cuja interjeição como sinal/marcador de pontuação enunciativa (DAHLET, 2002) se apresenta de forma enfática e proposital, torna-se profícuo esclarecer, *a priori*, que este artigo acadêmico-científico tem como objetivo primordial trazer a lume algumas análises crítico-reflexivas concernentes aos avanços e recuos teórico-práticos das políticas educacionais na escola e na formação profissional (inicial e continuada) de docentes da Educação Básica no Brasil contemporâneo.

É profícuo destacar ainda, à guisa de informação complementar, que as reflexões analíticas aqui desenvolvidas são oriundas de uma compilação, parcialmente reformulada, aprofundada e atualizada, de algumas atividades avaliativas apresentadas, no ano de 2018, nas disciplinas curriculares de “Política Educacional” e “Sistema Educacional e Organização Escolar”, ambas com 68 horas-aula de duração, as quais são parte integrante da grade curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico (total de 615 horas-aula), ofertado em sua 5ª edição, durante os anos de 2017 a 2019, de forma semipresencial, pelo Departamento de Pedagogia (DEPED) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), localizada no município de Ponta Grossa – Estado do Paraná.

Ao possuir uma abordagem qualitativa de pesquisa, as discussões realizadas no *corpus* textual do presente trabalho de investigação científica se encontram didática e metodologicamente estruturadas em três partes distintas, a saber: 1ª) Definições conceituais de política e política educacional; 2ª) Processos políticos de descentralização e desconcentração na sociedade e na escola brasileira de Educação Básica de ontem e de

hoje; e 3ª) Gerencialismo como política educacional no contexto da escola e da formação de docentes da Educação Básica no Brasil dos dias atuais.

Para tanto, os aportes/referenciais teóricos, de cunho bibliográfico, utilizados nesse procedimento analítico de viés crítico-reflexivo estão pautados em estudos científicos desenvolvidos por vários(as) pesquisadores(as), de renome nacional e internacional, quais sejam, por exemplo: Aristóteles (2002); Azevedo (1997); Ball, Maguire e Braun (2016); Bobbio (2000); Brandão (1981); Chauí (1996); Cotrim (1996); Cury (2002); Flach (2010); Jeffrey (2012); Martins, Oliveira e Bueno (2004); Martins (1993); Neves (1994); Newman e Clarke (2012); Viriato (2004); dentre outros(as).

A título de considerações finais, efetuamos alguns apontamentos referentes aos assuntos mais importantes, basilares e nevrálgicos alusivos à temática de pesquisa científica em questão no intuito de elucidar alguns pontos centrais, bem como sanar ou, ao menos, minimizar possíveis dúvidas atinentes ao objeto de estudo científico delimitado.

## **1- POLÍTICA E POLÍTICA EDUCACIONAL: DEFINIÇÕES CONCEITUAIS**

Grosso modo, a palavra *política* (do grego, *politiké* ou *ta politika*) faz referência a toda modalidade de direção de grupos sociais que envolva poder ideológico, administração, gestão, liderança e organização social.

Nesse contexto, o termo política também pode ser entendido como o campo específico de um saber dedicado ao estudo (científico) do conjunto de relações entre os seres humanos e o Estado. (BOBBIO, 2000)

Quando se fala em política, muitas pessoas comumente imaginam um elemento dialético de viés teórico-prático – a *práxis* (VÁSQUEZ, 1977), que diz respeito apenas ao Estado e às pessoas qualificadas que estariam investidas da capacidade de decidir em relação à administração de uma localidade, região, município, Estado ou país. Portanto, imaginam um espaço extrínseco à sua vida cotidiana.

Na concepção filosófica aristotélica, por exemplo, tal aspecto administrativo está diretamente atrelado à forma de gestão e governança da Cidade-Estado (*polis* grega) pelo filósofo-rei (sábio/filósofo grego). Todavia, essa imagem representacional de política não corresponde às sociedades democráticas, conforme assevera Aristóteles (2002), mas às sociedades autoritárias; onde as pessoas não podem interferir efetivamente nos destinos da coletividade. Tanto isso é verdade que muitos consideram que apenas certas pessoas estão investidas de poder, tendo a capacidade de agir e produzir efeitos, e, por isso,

mandam e decidem, restando à maioria da população apenas a obediência; sem qualquer tipo de contestação.

Em suma: “o vocábulo política faz alusão a tudo o que se refere à Cidade (*polis*) e, por isso mesmo, a tudo o que é civil, público e urbano” (NEVES, 1994, p.13). Ou seja:

*Ta politika* são os negócios públicos dirigidos pelos cidadãos: costumes, leis, erário público, organização e defesa da guerra, administração dos serviços públicos (abertura de ruas, estradas e pontos; construção de templos e fortificações; obras de irrigação; etc.) e das atividades econômicas da Cidade (*polis*) – moeda, impostos e tributos, tratados comerciais, etc. Portanto, *polis* é Cidade, entendida como a comunidade organizada, formada pelos cidadãos (*politikos*), isto é, pelos homens nascidos no solo da Cidade, livre e iguais, portadores de dois direitos inquestionáveis: a isonomia (igualdade perante a lei) e a isegoria (o direito de expor e discutir em público opiniões sobre ações que a Cidade deve ou não deve realizar). (CHAUÍ, 1996, p.371)

No entanto, é possível observar que o conceito de política empregado em sua gênese etimológica e histórica, para referir-se ao estudo das “coisas do Estado”, foi sendo modificado no decorrer dos tempos históricos, referindo-se sempre à *práxis* humana, mas vinculada a uma relação de poder ideológico de um ou mais governantes sobre as demais pessoas da sociedade, realizada por algum tipo de interesse (individual ou não).

Analogamente ao termo política, a expressão *política educacional* não pode receber uma definição conceitual acabada, pois, como processo que emerge das demandas sociais (reivindicações efetuadas por uma dada comunidade de pessoas), ela se manifesta de modo diferenciado em cada momento histórico, social e cultural a partir de um determinado contexto e das relações e ações que os sujeitos sociais e agentes escolares estabelecem com as várias esferas da sociedade e da instituição-escola, seja em termos de cultura escolar ou de cultura da escola (FORQUIN, 1993), ou ainda no âmbito das políticas públicas e sociais de educação (política de cotas raciais, política de educação escolar inclusiva, política de gestão educacional democrática, política de municipalização da educação escolar, política de autonomia universitária, política de descentralização do poder ideológico estatal, dentre outras).

Desse modo, é preciso compreender, de acordo com Azevedo (1997, p.5), que:

[...] as *políticas públicas* são definidas, implementadas, reformuladas ou desativadas com base na memória da sociedade ou do Estado em que ela tem lugar e que por isso guardam estreita relação com as representações sociais que cada sociedade desenvolve de si própria.

Todavia, essa relação da política educacional com as demais esferas do mundo social ocorre justamente porque ela trata de algo básico para a existência de qualquer agrupamento humano: a *Educação* – vocábulo oriundo do latim *educare*, derivado de *educere*, que significa extrair, tirar, desenvolver, eduzir, conduzir, revelar valores e capacitar o espírito humano a criá-los (BRANDÃO, 1981). Porém, a política educacional não pode ser compreendida apenas como um processo direcionado à produção de valores e à emancipação humana, dada a sua estreita relação com um modelo de sociedade e de Estado Democrático de Direito, o qual se caracteriza como regime político-jurídico onde o Estado é, na visão de Cotrim (1996, p.37), entendido como a “[...] instituição política dirigida por um governo soberano com determinados poderes sobre a sociedade que vive em seu território, cuja finalidade deve ser a promoção do bem comum”.

Face ao exposto, o autor supra aludido nos esclarece o seguinte sobre Estado Democrático e Estado de Direito:

\* *Estado Democrático*: refere-se ao regime político que permite ao povo (governados) uma efetiva participação no processo de formação da vontade pública (governo). Por isso, diz a Constituição: *todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente*.

\* *Estado de Direito*: é o regime jurídico que autolimita o poder do Governo ao cumprimento das leis que a todos subordinam. (COTRIM, 1996, p.30)

Daí serem estes, pois, os fundamentos do Estado Democrático de Direito; segundo Cotrim (1996, p.30):

- a) soberania (poder máximo de que está dotado o Estado para fazer valer suas decisões e sua autoridade dentro de seu território);
- b) cidadania (qualidade do cidadão caracterizada pelo livre exercício dos direitos e deveres políticos e civis);
- c) dignidade da pessoa humana;
- d) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- e) pluralismo político (existência de mais de um partido ou associação disputando o poder político).

Portanto, quando a Educação assume uma forma organizada e definida de acordo com fins e interesses que se têm em relação aos educandos implicados no processo de escolarização, a política educacional passa, então, a existir. Esta afirmação nos possibilita, outrossim, a elaboração de uma distinção entre Educação e política educacional, parafraseando as palavras de Cury (2002): enquanto a *Educação* se manifesta como uma das maneiras de as pessoas comunicarem o saber, exteriorizando de forma livre as suas

crenças e valores; a *política educacional*, por sua vez, pressupõe a organização e seleção criteriosa daquilo que será ou não transmitido.

Assim sendo, observa-se que há uma íntima implicação entre Educação e política educacional. No entanto, ainda que a política educacional atue sobre a Educação, não se pode afirmar, segundo Martins (1993, p.9), que a primeira exerça um domínio sobre a segunda, haja vista que “[...] é a própria educação – como prática social que ultrapassa a escola – que pode alterar e interferir na política educacional”.

## **2- ENTRE O “REAL” E O “IDEAL”: OS PROCESSOS POLÍTICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO NA SOCIEDADE E NA ESCOLA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ONTEM E DE HOJE**

Na agenda política brasileira ganham força, nos dias atuais, muitas discussões concernentes à *descentralização educacional*, a qual tem sido implementada por meio de vários projetos educacionais (a exemplo do *Projeto Construindo a Escola Cidadã* e *Projeto Amigos da Escola* – ambos efetivados no Estado do Paraná na década de 1990) e defendida por inúmeros governos, seja de esquerda ou de direita, baseando-se na necessidade de democratizar o processo de gestão no interior dos sistemas de ensino e das escolas públicas em geral.

Nessa perspectiva, é preciso levar em conta, na concepção de Viriato (2004, p.39-40; grifos nossos), o fato de que:

*Se considerarmos que descentralizar significa redistribuir o poder central, envolvendo necessariamente alterações nos núcleos de poder, que levam a maior distribuição do poder decisório até então centralizado em poucas mãos, podemos afirmar que descentralizar exige fundamentalmente redefinição de papéis desempenhados por todas as esferas governamentais: federal, estadual e municipal, no sentido de que estas, rigorosamente articuladas, prestem os serviços educacionais contando com a participação política da sociedade civil organizada. [...] Porém, na realidade brasileira, o processo de descentralização assume forma contraditória, uma vez que no campo especificamente educacional as três esferas governamentais não têm compartilhado responsabilidades. O governo federal, por exemplo, historicamente, tem atuado mais como planejador, regulador e coordenador das políticas educacionais, sendo atribuído aos Estados e Municípios a execução de tais serviços.*

Portanto, ao assegurarmos que descentralizar diz respeito ao ato de redimensionar e ressignificar a responsabilidade por serviços até então centralizados nas mãos de poucas pessoas (a elite/classe dominante governamental detentora do poder

econômico, político e ideológico) por intermédio de ações efetivas e práticas que possibilitem a participação social-democrática daqueles indivíduos (homens e mulheres – cidadãos sociais) que outrora não estavam na esfera das decisões políticas.

Grosso modo, a descentralização caracteriza-se quando um poder, antes total e absoluto, passa a ser repartido com outras pessoas ou outros grupos sociais, dando “voz” e “vez” à participação de todos. Na descentralização, o Estado, por exemplo, atua indiretamente, pois o faz através de outros sujeitos sociais, seres juridicamente distintos dele, ainda quando sejam criaturas suas e, por isso mesmo, se constituam em parcelas personalizadas da totalidade do aparelho administrativo estatal. (FLACH, 2010; MARTINS; FLACH, 2010)

Vivenciamos grandes alterações na forma de organização, administração e gestão do trabalho escolar, as quais resultam em um intenso debate sobre o assunto. Há críticas ao centralismo burocrático, inflexível e ineficaz (modelo de acumulação taylorista e fordista das teorias da administração) em prol da defesa da gestão democrática, participativa, compartilhada, colegiada e descentralizada (novas formas de gerenciamento – trabalho em grupo, cooperação, participação direta nos processos de decisão, flexibilização, etc.).

Nesse contexto, a democratização da gestão escolar implica a superação dos processos centralizados de decisão e a vivência da gestão colegiada, na qual as decisões nasçam das discussões coletivas, envolvendo todos os segmentos da escola e os agentes escolares (equipe pedagógica, educadores, docentes, bibliotecários, etc.) num processo didático-pedagógico eficaz, eficiente e *continuum*.

Logo, a descentralização de poder dentro da escola só será possível quando houver uma gestão educacional alicerçada nos conceitos de participação, parceria, cooperação, partilha, democracia, cidadania, inovações de ideias, sólida base teórica e autonomia (pedagógica, administrativa e financeira).

Faz-se necessário, pois, criar espaços e mecanismos dinâmicos de participação e de exercício democrático de direitos e deveres para que o poder político-ideológico seja compartilhado e a escola brasileira de Educação Básica, bem como as instituições de Ensino Superior que são responsáveis pela formação profissional de pesquisadores(as) e professores(as) de diferentes áreas do conhecimento científico, seja compreendida em suas múltiplas facetas, instâncias, nuances e matizes.

Embora o processo de descentralização no Brasil não seja recente, pois tem suas raízes históricas atreladas ao período imperial/monárquico (1822-1889), segundo o que demonstram as pesquisas científicas realizadas por Paiva (1990), na sua esteira

aparece outro termo que vem sendo muito estudado atualmente por inúmeros(as) pesquisadores(as) em Educação, Ciências Sociais e Ciência Política, porém fazendo oposição àquele: a *desconcentração educacional*, que é a perspectiva ou política que tem como finalidade transferir o espaço de decisão do nível central para as unidades executoras (VIRIATO, 2004), tomando-se como ponto de referência os problemas alusivos à área de Educação em sentido amplo.

Dito de outra forma, podemos afirmar que a desconcentração é, em suma, assim caracterizada:

*Transferência de gestão operacional, não política, de determinados objetivos definidos e coordenados, em nível central, de uma estrutura de governo a outra ou intragovernamental, de forma a proceder à racionalidade administrativa gerencial e institucional. Deste modo, difere da descentralização, visto que esta pressupõe a capacidade de definição política dos princípios, objetivos e metas a serem alcançados no âmbito a ela vinculado. (MARTINS; OLIVEIRA; BUENO, 2004, p.240; destaques nossos)*

### **3- O GERENCIALISMO COMO POLÍTICA EDUCACIONAL: “PEDRA DE TROPEÇO” À ESCOLA E À FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL DOS DIAS ATUAIS?**

Jeffrey (2012) pontua que o gerencialismo, como política pública governamental e educacional, baseada em aportes teórico-práticos oriundos das teorias da administração (fordismo e taylorismo, em especial), apresenta-se à educação escolar, aos profissionais da educação em geral e à gestão educacional, no Brasil, desde a década de 1990, de forma “verticalizada”, impositiva e substancialmente “engessada”, haja vista que, de acordo com Gohn (1994; 1997a; 1997b) e Souza (2006), não abre amplos espaços para reflexões e análises críticas junto aos educadores, sindicatos e movimentos sociais (a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), dentre outros) sobre as reais potencialidades e limitações para o alcance de melhorias na qualidade da Educação Básica, isto é, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio (BRASIL, 1996); conforme é apregoado nas diretrizes norteadoras contidas no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do documento intitulado *Plano de Metas: Compromisso Todos pela Educação*, pela União, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e



ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da Educação Básica. (BRASIL, 2007)

Para melhor compreender tais questões, faz-se profícuo esclarecer, em linhas gerais, o seguinte:

*O Plano de Metas: Compromisso Todos pela Educação*, lançado em 2007 pelo governo federal brasileiro, é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, articulado ao discurso de melhoria da qualidade da Educação Básica. Os sistemas estaduais e municipais que aderirem ao Compromisso seguirão 28 diretrizes (I a XXVIII) pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento dos estudantes. O nome do Plano de Metas vincula o projeto governamental ao grupo de empresários responsáveis pela organização do movimento “Compromisso Todos pela Educação” (por exemplo: Grupo Pão de Açúcar, Fundação Itaú Social, Fundação Bradesco, Fundação Roberto Marinho, Instituto Itaú Cultural, Instituto Ayrton Senna, Banco ABN-Real, Banco Santander, Instituto *Ethos*, dentre outros). De fato, essa ação demarca a forte inclinação do governo em relação ao projeto educacional defendido pelos empresários, em detrimento das negociações com os movimentos sociais, sindicatos e educadores. (BRASIL, 2007)

Trata-se, pois, de um gerencialismo autoritário, burocrático, normatizador, fiscalizador e de “olhar panóptico” foucaultiano (FOUCAULT, 2013), baseado em ideologias e interesses particulares do Estado, dando, ao menos em termos práticos, mínima e relativa autonomia (pedagógica, administrativa e de gestão financeira) às escolas estaduais e municipais para a execução de suas atividades educativas, embora considere essencial a Meta XIV do Plano supracitado no que tange ao fato de ser imprescindível:

XIV – valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional. (BRASIL, 2007)

Em outras palavras, isto implica dizer que o *Plano de Metas: Compromisso Todos pela Educação*, na Meta XIV, busca a valorização dos profissionais da educação face à formação continuada dos mesmos, compromisso, desempenho laboral, desenvolvimento profissional e de projetos educacionais, dentre outras questões inerentes ao próprio Estatuto do Magistério, em si, e aos processos de descentralização e desconcentração da política de gestão do trabalho educativo escolar.

Todavia, nem sempre a prática efetivada é condizente com a teoria idealizada. Dizemos isso, porque o gerencialismo (como ideologia) e a gerencialização (como um

processo de transformação) nem sempre se combinam para produzir o que se denomina como “Estado Gerencial”. Segundo Newman e Clarke (2012, p.353), isto se deve ao fato de que “[...] nesta forma de Estado, arranjos organizacionais e sistemas de poder, autoridade e processo anteriores embasados em uma combinação de burocracia e profissionalismo são reconfigurados em torno da autoridade gerencial: *o direito de gerir*”.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Numa perspectiva de considerações finais (ou conclusões inconclusas), e não exatamente de considerações conclusivas (ou conclusões finais), podemos enaltecer aqui alguns pontos basilares e nevrálgicos trazidos à tona no decorrer deste artigo acadêmico-científico, uma vez que, de acordo com Ball, Maguire e Braun (2016), a política não é feita em (apenas) um ponto no tempo. Nas escolas brasileiras de Educação Básica, por exemplo, ela é sempre um processo de “tornar-se”, de “vir a ser”, mudando de dentro para fora e de fora para dentro, ou seja, num processo dialético, cambial.

Sendo assim, a política cria o contexto, mas o contexto também precede a política. Por conseguinte, as políticas educacionais são colocadas em ação em condições materiais, com recursos variados, em relação a determinados “problemas”. Daí a necessidade do que acontece dentro das escolas em termos de como as políticas (educacionais) são interpretadas e postas em ação ser mediado por fatores institucionais.

Desse modo, estão presentes na educação escolar dois processos políticos distintos, a saber: a descentralização, que tem relação direta com a redistribuição de poder de decisão, e a desconcentração, a qual mantém a subordinação entre o nível central e os níveis periféricos.

Por isso, é importante estarmos alertas na análise crítico-reflexiva sobre as políticas sociais públicas e educacionais, haja vista que as mesmas podem ser descentralizadoras ou desconcentradoras, dependendo da forma como as decisões se articulam no interior e entre os diversos níveis do sistema educacional como um todo. Dizemos isso, porque não se pode ocultar ou negligenciar o fato de que “[...] a descentralização pode conter a desconcentração”. (VIRIATO, 2004, p.36)

Ademais, o gerencialismo, como política educacional de desconcentração, a qual é assinalada por Jeffrey (2012), tende a manter e exercer o seu poder político-ideológico de dominação, subordinação e coerção sobre os sistemas escolares de ensino, configurando-se como “pedra de tropeço” ou empecilho aos avanços no que concerne à

escola e à formação (inicial e continuada) de docentes da Educação Básica no contexto brasileiro da pós-modernidade.

Face ao exposto, almejamos sinceramente que o presente trabalho de investigação científica possa, de forma direta ou indireta, contribuir para a ampliação do arcabouço teórico existente na área de Educação, subáreas de Políticas Educacionais e Formação de Docentes, bem como servir de valioso instrumento de estudos (individuais ou coletivos) e de pesquisa científica aos profissionais da educação em geral – gestores(as) escolares, coordenadores(as) pedagógicos(as), pedagogos(as) escolares, supervisores(as) e orientadores(as) educacionais, assessores(as) pedagógicos(as), educadores(as) e professores(as) das diversas áreas do saber –, cientistas sociais, cientistas políticos e demais pessoas interessadas em tomar ciência ou aprofundar seus conhecimentos científicos acerca da temática abordada.

Que isto seja uma realidade concreta!

## REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **A política**. Traduzido por Roberto Leal Ferreira. 25.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

AZEVEDO, J. M. L. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 1997.

BALL, S. J.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. **Como as escolas fazem as políticas**: atuação em escolas secundárias. Ponta Grossa: Editora da UEPG, 2016.

BOBBIO, N. **Dicionário de política**. 13.ed. Brasília: Editora da UnB, 2000.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. (Coleção Primeiros Passos – v.20).

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, de 23/12/1996.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas: Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da Educação Básica. Brasília: Diário Oficial da União, de 24/04/2007.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1996.

- COTRIM, G. V. **Direito e legislação**: introdução ao Direito. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
- CURY, C. R. J. **Legislação educacional brasileira**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- DAHLET, V. A pontuação e sua metalinguagem gramatical. In: **Revista de Estudos da Linguagem**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, v.10, n.1, p.29-41, jan./jun., 2002.
- FLACH, S. F. Política educacional. In: DALAROSA, A. Â. *et al.* (Orgs.). **Gestão educacional: organização escolar e trabalho pedagógico**. Ponta Grossa: Editora da UEPG, p.55-115, 2010. (Coleção Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico – livro 1).
- FORQUIN, J. C. **Escola e cultura**: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. (Coleção Série Educação: Teoria & Crítica).
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 17.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- GOHN, M. G. M. **Movimentos sociais e educação**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção Questões da Nossa Época – v.5).
- \_\_\_\_\_. **Os sem-terra, ONGs e cidadania**. São Paulo: Cortez, 1997a.
- \_\_\_\_\_. **Teoria dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 1997b.
- JEFFREY, D. C. A constituição do gerencialismo na educação brasileira: implicações na valorização dos profissionais da educação. In: **Revista Exitus**. Santarém: Editora da UFOPA, v.2, n.2, p.51-60, jul./dez., 2012.
- MARTINS, A. M.; OLIVEIRA, C.; BUENO, M. S. S. **Descentralização do Estado e municipalização do ensino**: problemas e perspectivas. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- MARTINS, C. **O que é política educacional**. São Paulo: Brasiliense, 1993. (Coleção Primeiros Passos – v.282).
- MARTINS, C. B.; FLACH, S. F. Sistema educacional e organização escolar. In: NADAL, B. G. *et al.* (Orgs.). **Gestão educacional: organização escolar e trabalho pedagógico**. Ponta Grossa: Editora da UEPG, p.105-153, 2010. (Coleção Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico – livro 2).
- NEVES, L. M. W. **Educação e política no Brasil de hoje**. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção Questões da Nossa Época – v.36).
- NEWMAN, J.; CLARKE, J. Gerencialismo. In: **Revista Educação & Realidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, v.37, n.2, p.353-381, mai./ago., 2012.
- PAIVA, V. Um século de educação republicana. In: **Revista Pró-Posições**. Campinas: Editora da UNICAMP, v.1, n.2, p.7-18, jul./1990.
- SOUZA, M. A. **Educação e cooperação nos assentamentos do MST**. Ponta Grossa: Editora da UEPG, 2006.

VÁSQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VIRIATO, E. O. Descentralização e desconcentração como estratégia para redefinição do espaço público. In: LIMA, A. B. (Org.). **Estado, políticas educacionais e gestão compartilhada**. São Paulo: Xamã, p.32-45, 2004.